

Fato

PORTARIA Nº 515

O Desembargador Clóvis Roberto Esselin, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, no uso de suas atribuições, e, de acôrdo com o que resolveu o Egrégio Tribunal Regional Eleitoral em sessão do dia 18 -5-54,

RESOLVE:

Designar o Escrivão do 1º Ofício da Comarca de INHUMAS, Snr. JERÔNIMO BAILÃO, para exercer as funções do cargo de Escrivão eleitoral na vaga com a dispensa do seu antecessor, em virtude de rodízio.

Cumpra-se e anote-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, em Goiânia aos 19 de maio de 1.954.



(Clóvis Roberto Esselin,)

Presidente do Tribunal Regional Eleitoral.

*Instado
15.6.54
Spencer*